



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

DECRETO Nº 716, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO E APROVAÇÃO DE MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído e aprovado o MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL DA PREFEITURA DE SOORETAMA-ES, elaborado pela Superintendência Municipal de Comunicação.

Art. 2º O Manual deve ser observado na identificação das ações oficiais, de publicidade e na identidade visual dos órgãos e entidades da Administração Pública Direta do Poder Executivo.

Parágrafo único. A padronização da identidade visual compreende a identificação de fachadas, veículos, adesivos, material de papelaria e escritório previstos no Manual, além dos sítios eletrônicos e portais.

Art. 3º Compete a Superintendência Municipal de Comunicação manter atualizado o referido manual, a fim de atender as exigências legais.

Art. 4º Compete aos demais órgãos e servidores da administração pública direta o dever de elaborar, a partir da publicação deste, todos os documentos oficiais respeitando os parâmetros apresentados no manual.

Art. 5º. Caberá à Superintendência Municipal de Comunicação promover a divulgação do presente manual ora aprovado, bem como sua publicação no sítio eletrônico oficial da Prefeitura: www.sooretama.es.gov.br.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos 10 de dezembro de 2018.

ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI

Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.

CASSIO DIAS LOPES

Secretário Municipal de Administração